



Bruxelas, 13 de maio de 2024  
(OR. en)

9641/24

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2021/0424(COD)**

---

---

**CODEC 1248  
ENER 216  
ENV 490  
CLIMA 191  
IND 247  
RECH 216  
COMPET 521  
ECOFIN 552**

#### **NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos mercados internos do gás renovável, do gás natural e do hidrogénio, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1227/2011, (UE) 2017/1938, (UE) 2019/942 e (UE) 2022/869 e a Decisão (UE) 2017/684 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 715/2009 (reformulação) <b>(primeira leitura)</b> – Adoção do ato legislativo

---

1. Em 15 de dezembro de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 194.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 19 de maio de 2022.
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 12 de outubro de 2023.

---

<sup>1</sup> 15096/1/21 REV 1 + ADD 1 REV 1 + ADD 2 a 7.

<sup>2</sup> JO C 323 de 26.8.2022, p. 101.

<sup>3</sup> JO C 498 de 30.12.2022, p. 83.

4. Em 11 de abril de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão<sup>4</sup>. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.
5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião e com o voto contra da Hungria, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 105/23.
6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

---

<sup>4</sup> 8680/24.